



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 131 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA
O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o capítulo III, seção VI, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 05/2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **CLEIDE VILARINO CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem remuneração para o trato de interesse particular por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 08 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal